



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**



RESOLUÇÃO CONSUN 008/2008

Teresina, 08 de agosto de 2008.

Disciplina a oferta de vagas para o Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol na modalidade Educação a Distância, para o Vestibular 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPEX nº 035/2007,

Considerando o Edital de Seleção nº 01/2006 SEED/MEC/2006/2007 publicado no DOU sob nº 95/20 de maio de 2008 que autoriza a Universidade a ofertar o Curso de Licenciatura Plena em Letras / Espanhol pela Universidade Aberta do Brasil na modalidade de Educação a Distância,

Considerando deliberação do Conselho Universitário em reunião plenária de 08/08/2008,

RESOLVE

Art. 1º - O Curso de Licenciatura Plena em Letras/Espanhol será ofertado nos seguintes Campi: Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Oeiras, Picos, Piripiri, União e Valença.

Art. 2º- Das vagas ofertadas na modalidade de Educação a Distância a professores do quadro efetivo da Educação Básica da Rede Pública Federal, Estadual e Municipal, 50% serão destinadas a professores de Língua Espanhola em exercício.

§ único - Não havendo classificados nas vagas destinadas aos professores da rede pública, estas serão preenchidas por candidatos da comunidade obedecendo a ordem decrescente de classificação.

Art. 3º - É vedada a transferência do aluno para Cursos de Graduação presencial e vice-versa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CONSUN

Conselho Universitário
Rua João Cabral, 2231 Bairro Pirajá CEP: 64 002 150
Fone: 33213 8080 Fax: 3213 7392